



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS/EDU/CPAN/UFMS Nº 7 DE 10 DE JULHO DE 2025

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL**, com o objetivo de selecionar candidatos para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado e Doutorado em Educação – área de concentração Educação Social, na modalidade **Aluno Especial**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2025.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A matrícula como estudante especial é permitida a:

I – portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como estudantes regulares de pós-graduação *stricto sensu* na UFMS; ou

II – estudantes de graduação, que tenham demonstrado, durante a graduação, potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação e, preferencialmente, tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (Pibic/Pibiti/Pivic), Programa de Iniciação à Docência (Pibid) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

2. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

2.1. As inscrições no Processo Seletivo para Aluno Especial 2025.2 devem ser realizadas no período de 14 a 17 de julho de 2025.

2.2. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

2.3. Antes de candidatar-se, o interessado deverá efetuar o cadastro no Sistema de Pós-graduação da UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br>). Esse cadastro pode ser realizado antes mesmo do prazo de inscrição.

2.4. As inscrições (gratuitas) serão realizadas através do e-mail ppge.cpan@ufms.br. O candidato deverá escrever no assunto da mensagem: ALUNO ESPECIAL 2025.2 - NOME DO CANDIDATO.

2.5. O candidato deverá anexar o Requerimento de Inscrição de Aluno Especial (Anexo I) preenchido, assinado e salvo em PDF, juntamente com os seguintes documentos digitalizados e em formato PDF:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Documento de Identidade oficial e CPF;
- c) Currículo Lattes/CNPq atualizado e as devidas comprovações em um arquivo único;
- d) Certificado de Conclusão de Graduação ou Diploma. No caso de estrangeiros, o diploma deverá ser revalidado ou expedido por instituição estrangeira e



devidamente autenticado na repartição consular brasileira no país de origem do estrangeiro;

e) Declaração de matrícula junto ao curso de graduação, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada, para os candidatos com graduação em andamento;

f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para homens (dispensado no caso de estrangeiro).

2.5.1. Caso o candidato já tenha cursado alguma disciplina como Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação em Educação do *Campus* do Pantanal (PPGE/CPAN), fica dispensado do envio dos documentos pessoais, porém, deverá explicitar esse fato no e-mail.

2.6. É necessário preencher todos os dados solicitados no requerimento e anexar corretamente os documentos. A falta e/ou inconsistência de qualquer dado ou documento acarretará no indeferimento da inscrição.

2.7. A seleção se dará por meio de análise do Currículo do candidato por parte do docente responsável pela disciplina.

2.8. Os docentes responsáveis pelas disciplinas têm autonomia para selecionar, dentre os candidatos às vagas, os alunos especiais que realizarão as disciplinas. Portanto, não cabe ao candidato recurso ao resultado deste edital.

3. DAS VAGAS

3.1. As disciplinas com vagas para alunos especiais são:

Disciplina	C.H.	Dia, período e modalidade	Número de vagas	Docente responsável
Formação docente na perspectiva dos estudos de Pierre Bourdieu	60h	Quinta-feira/noturno (presencial)	10	Márcia Regina do Nascimento Sambugari
Tópicos Especiais em educação/educação social I	60h	Terça-feira/noturno (presencial)	10	Rodrigo Lima Nunes

4. RESULTADO

4.1 O resultado do Processo Seletivo para Aluno Especial 2025.2 será divulgado no dia 23 de julho de 2025, na página do PPGE/CPAN (www.ppgecpan.ufms.br).

5 - DAS MATRÍCULAS

5.1. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para Aluno Especial 2025.2 será *online* e deverá ser realizada entre os dias 29 e 30 de julho de 2025, via e-mail ppge.cpan@ufms.br, com o assunto SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA.

5.2. O candidato aprovado deverá solicitar matrícula para a disciplina na qual foi selecionado, enviando o Requerimento de Matrícula (Anexo II) preenchido e assinado.

5.3. A matrícula é de responsabilidade do candidato e a sua não solicitação, via e-mail, dentro do prazo determinado, implicará em desistência da vaga.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas por e-mail: ppge.cpan@ufms.br ou telefone: (67) 3234-6201.

6.2. Na ausência de qualquer procedimento estabelecido neste Edital, será indeferida a solicitação, não cabendo recurso.

6.3. Ao inscrever-se, o candidato declara o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado em Educação, no âmbito de sua competência.

Corumbá, 10 de julho de 2025.

ISABELLA FERNANDA FERREIRA

Presidente do Colegiado

PPGE/CPAN/UFMS

(EDITAL CPOS/EDU/CPAN/UFMS Nº 7 DE 10 DE JULHO DE 2025)

Programa de Pós-Graduação em Educação**Câmpus do Pantanal****Requerimento de Inscrição****Aluno Especial - 2025.2**

Nome:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Endereço:

nº

Bairro:

CEP:

Cidade:

Telefone:

E-mail:

Requer INSCRIÇÃO na disciplina do Programa de Pós-Graduação em Educação do Câmpus do Pantanal indicada abaixo:

Disciplina

Corumbá-MS, _____ de julho de 2025.

Assinatura

ANEXO II - REQUERIMENTO MATRÍCULA
(EDITAL CPOS/EDU/CPAN/UFMS Nº 7 DE 10 DE JULHO DE 2025)
Programa de Pós-Graduação em Educação
Câmpus do Pantanal
Requerimento de Matricula
Aluno Especial - 2025.2

Aluno(a): _____
CPF: _____
Estado Civil: _____
Rua: _____ nº _____ Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Requer MATRÍCULA na disciplina do Programa de Pós-Graduação em Educação do Câmpus do Pantanal indicada abaixo:

Disciplina

Corumbá-MS, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Fernanda Ferreira, Professora do Magistério Superior**, em 10/07/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5730238** e o código CRC **79222C40**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6214

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000034/2025-05

SEI nº 5730238

